

1-10-97

PARECER 1090/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 300/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Italo Cardoso, visa denominar:

I - Rua Canto dos Pássaros a Rua Três;

II - Praça Tributo à Natureza a área verde localizada na Rua Pôr do Sol;

III - Praça Nossa Senhora das Graças a área verde localizada entre as Ruas Colina do Jaraguá e Rua Capela da Lagoa; e

alterar:

IV - a denominação da Rua Dr. Carmine Celentano para Rua Ladeira das Pedras.

As ruas e praças acima identificadas estão situadas no Loteamento Capela da Lagoa I, no Distrito do Jaraguá.

Em resposta a pedido de informações das Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, o Executivo informou que a alteração da Rua Dr. Carmine Celentano não está prevista nas Leis nºs 8.776/78, 10.903/90 e 11.419/93 e que a denominação proposta como "Nossa Senhora das Graças" constitui homonímia.

A dourada Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto às normas legais e a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de setembro de 1997.

Dito Salim - Presidente

Hanna Gharib - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Henrique Pacheco

José Eduardo Martins Cardozo

Lídia Correa

Natalício Bezerra

Vicente Viscome